



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

## DECRETO Nº. 66/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente  
dec. nº 66/21 em 07/10/21  
Mamonas/MG, 07/10/2021  
Secretaria Municipal de Administração

**"DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 11  
DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro de 2021 será comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 nas repartições públicas municipais do Município de Mamonas - MG.

**Art. 2º** - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais de saúde pública de urgência e emergência, fiscais do CODIV-19, limpeza e coleta de lixo cumprirão normalmente a escala de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 07 de outubro de 2021.

Valdeci Custódio Jorge  
Prefeito Municipal